

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA "CÂNDIDO SANTIAGO"

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 013/2018 – GAB/SEST-SUS/SES-GO

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Análise e Homologação de Inscrições do Curso de Qualificação de Membros das 19 Comissões de Integração Ensino Serviço (CIES's) do Estado de Goiás.

A SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 30 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições do Curso de Qualificação de Membros das 19 Comissões de Integração Ensino Serviço (CIES's) do Estado de Goiás, com o objetivo de receber, conferir, avaliar e homologar a documentação dos inscritos para o referido curso.

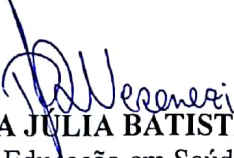
- I - Viviane Pires de Souza - Coordenação de Gestão Escolar;
- II - Geraldo Arce Prestes de Lucena - Coordenação Técnico Pedagógica;
- III - Ana Maria Evangelista Pinto - Coordenação de Educação Permanente em Saúde;
- IV - Neide Alves Rodrigues Manso - Coordenação de Educação Permanente em Saúde;
- V - Adriana Batista Gonçalves Gomes - Coordenadora do Projeto.

Parágrafo Único – A referida Comissão será coordenada pela servidora Adriana Batista Gonçalves Gomes.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de julho de 2018.


RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS